



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



**São
Sebastião**
GOVERNO MUNICIPAL

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023 PARA CONCESSÃO DE ESTANDES PARA O FESTIVAL DA CULTURA JAPONESA – SÃO SEBASTIÃO MATSURI 2023

O Diretor Presidente da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - Fundass, no uso de suas atribuições e em atendimento ao subitem 4.4. do Regulamento do Edital nº011/2023 e à Retificação 01/2023, de 24 de julho de 2023, DIVULGA o resultado de concessão de estandes e espaços para comercialização de alimentos e demais produtos durante o Festival da Cultura Japonesa – São Sebastião Matsuri 2023, a ser realizado no Complexo Turístico da Rua da Praia, em São Sebastião, de 10 a 13 de agosto de 2023, em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo.

E ainda, considerando o grande número de inscrições e a necessidade de fomentar o Turismo Cultural, por meio da gastronomia oriental, o Diretor Presidente da Fundass, AMPLIA o número de estandes e retifica o subitem 2.1. do referido Edital e o subitem 2.1. de seu Regulamento, assim sendo:

No Edital, onde se lê:

“2. DA CONCESSÃO DE ESTANDES E DOS PARTICIPANTES

2.1. A Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - Fundass disponibilizará até 15 (quinze) estandes e até 10 (dez) espaços para foodtrucks para comercialização de pratos relacionados à culinária oriental japonesa e até 10 (dez) estandes de bazaristas para comercialização de produtos decorativos ou ornamentais ligados à temática, que atendam o disposto no presente Regulamento do Edital de Chamamento Público nº 011/2023 – Concessão de estandes e espaços para o Festival da Cultura Japonesa – São Sebastião Matsuri, em Anexo.

2.1.1. Os estandes destinados à comercialização de pratos relacionados à culinária oriental japonesa serão disponibilizados em 02 (duas) categorias:

2.1.1.1. Até 10 (dez) estandes destinados à Restaurantes de Culinária Japonesa; e

2.1.1.2. Até 05 (cinco) estandes destinados à comercialização de sobremesas e bebidas tradicionais.”



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



Leia-se:

“2. DA CONCESSÃO DE ESTANDES E DOS PARTICIPANTES

2.1. A Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - Fundass disponibilizará até 23 (vinte e três) estandes e até 10 (dez) espaços para foodtrucks para comercialização de pratos relacionados à culinária oriental japonesa e até 10 (dez) estandes de bazaristas para comercialização de produtos decorativos ou ornamentais ligados à temática, que atendam o disposto no presente Regulamento do Edital de Chamamento Público nº 011/2023 – Concessão de estandes e espaços para o Festival da Cultura Japonesa – São Sebastião Matsuri, em Anexo.

2.1.1. Os estandes destinados à comercialização de pratos relacionados à culinária oriental japonesa serão disponibilizados em 02 (duas) categorias: e

2.1.1.1. Até 17 (dezesete) estandes destinados à Restaurantes de Culinária Japonesa; e

2.1.1.2. Até 06 (seis) estandes destinados à comercialização de sobremesas e bebidas tradicionais.”

No Regulamento, onde se lê:

“2. DA CONCESSÃO DE ESTANDES E DOS PARTICIPANTES

2.1. A Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - Fundass disponibilizará até 15 (quinze) estandes e até 10 (dez) espaços para foodtrucks para comercialização de pratos relacionados à culinária oriental japonesa e até 10 (dez) estandes de bazaristas para comercialização de produtos decorativos ou ornamentais ligados à temática, que atendam o disposto no presente Regulamento do Edital de Chamamento Público nº 011/2023 – Concessão de estandes e espaços para o Festival da Cultura Japonesa – São Sebastião Matsuri, em Anexo.

2.1.1. Os estandes destinados à comercialização de pratos relacionados à culinária oriental japonesa serão disponibilizados em 02 (duas) categorias:

2.1.1.1. Até 10 (dez) estandes destinados à Restaurantes de Culinária Japonesa; e

2.1.1.2. Até 05 (cinco) estandes destinados à comercialização de sobremesas e bebidas tradicionais.”



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



Leia-se:

“2. DA CONCESSÃO DE ESTANDES E DOS PARTICIPANTES

2.1. A Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - Fundass disponibilizará até 23 (vinte e três) estandes e até 10 (dez) espaços para foodtrucks para comercialização de pratos relacionados à culinária oriental japonesa e até 10 (dez) estandes de bazaristas para comercialização de produtos decorativos ou ornamentais ligados à temática, que atendam o disposto no presente Regulamento do Edital de Chamamento Público nº 011/2023 – Concessão de estandes e espaços para o Festival da Cultura Japonesa – São Sebastião Matsuri, em Anexo.

2.1.1. Os estandes destinados à comercialização de pratos relacionados à culinária oriental japonesa serão disponibilizados em 02 (duas) categorias: e

2.1.1.1. Até 17 (dezesete) estandes destinados à Restaurantes de Culinária Japonesa; e

2.1.1.2. Até 06 (seis) estandes destinados à comercialização de sobremesas e bebidas tradicionais.”

Desta forma, segue abaixo a lista dos estandes selecionados, organizada em ordem alfabética:

- 1- Areté Bar – Responsável: Marcelo Corte;
- 2- Bem Feitinho – Responsável: Everton Cristiano Da Silva;
- 3- Cervejaria Guanandi – Responsável: Marcelo Da Silva Santos;
- 4- Confeitaria Love – Responsável: Ana Rodrigues;
- 5- Divina Gula – Responsável: Bruno Pereira De Souza;
- 6- Doces Do Gaúcho – Responsável: Rosemare Avila Fagundes;
- 7- Dom Japa – Responsável: Fernando Ramos;
- 8- Empório Sabores Do Mar – Responsável: Beatriz Rodrigues;
- 9- Espaço 012 – Responsável: Rogerio Gomes;
- 10- Ichiro Bar Japonês – Responsável: Aluísio De Jesus Pinto;
- 11- Mandhalla Sushi – Responsável: Vitor Zenobio Marqueira Veiga;
- 12- Mexilhões Cigarras – Responsável: João Eduardo De Moraes Neto;
- 13- Paprika – Responsável: Armando Monteiro de Oliveira;
- 14- Pastel Da Praça – Responsável: Emanuel De Carvalho Zeferino;
- 15- Pastel Do Sombra – Responsável: Luís Antônio Laurentino;
- 16- Praia Chopp – Responsável: Wilson Roberto Teotônio;
- 17- Senshi – Responsável: Arthur Leite;
- 18- Sorvetes Tribus – Responsável: Leandro Jefferson Custodio;

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna

Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundass.com.br



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



- 19- Sultana – Responsável: Angélica Delgado;
- 20- Sushi Do Caiçara – Responsável: Luiz Carlos De Oliveira;
- 21- Takay Sushi Bar – Responsável: Ana Paula Hilário Manzoli;
- 22- Viela Gourmet – Responsável: Alexandra Aparecida Dias;
- 23- Zenbu Sushi – Responsável: José De Deus Alves Almeida;

Segue abaixo a lista dos Food Trucks selecionados, organizada em ordem alfabética:

- 1- Cervejaria Az Istenek – Responsável: Evandro Pires;
- 2- Cervejaria Marítima – Responsável: Caio Lima;
- 3- Dgusta Food – Responsável: Eduardo Alexandre Lang;
- 4- Doceria Flor De Cravo – Responsável: Ivo Ljuro;
- 5- Empório Don'ana – Responsável: Luís Henrique Gonçalves;
- 6- Kombreja Food – Responsável: Wanajara Silva Urzedo;
- 7- Local Burguer Food Truck – Responsável: Pedro Farha;
- 8- LT Lanches – Responsável: Luciano Lima Zimbron;
- 9- Toflito – Responsável: Claudionor Celeste Davoli;
- 10- Yakifry Food Truck – Responsável: Eduardo Tamashiro;

Segue abaixo a lista dos Bazaristas selecionados, organizada em ordem alfabética:

- 1- Bonsai São Sebastião – Responsável: Laudelino De Aguiar Lisboa Neto;
- 2- Floricultura Primavera – Responsável: Gabriela Palmeira;
- 3- Gengibre De Ubatuba – Responsável: Maria De Fatima Ferreira Moreira;
- 4- Japan Society – Responsável: Inês Nagima Harima;
- 5- Kumon Kakigori – Responsável: Marcia Kazue Nishida Suekuni;
- 6- Multi Presentes – Responsável: Olga Haruyo Kaguiyama;
- 7- Origamis São Seba – Responsável: Celia Kawakubo;
- 8- Orquidário 2 Irmãos – Responsável: Sidnei Dos Santos;
- 9- Partar Fotografia – Responsável: Fernando Navarro Partar;
- 10- Vitória Quadros – Responsável: Elisabete Aparecida Bezerra;

Todas as decisões da Comissão de Organização do São Sebastião Matsuri são finais, soberanas e irrecorríveis.

São Sebastião, 31 de julho de 2023.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

Diretor Presidente da Fundass

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna